

Enfim, você é dono do número do seu próprio telefone

A portabilidade numérica chegou ao sistema de telefonia do país em 1º de setembro do ano passado, atingindo, em uma primeira etapa, 714 cidades brasileiras. Segundo a Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações (ABR Telecom), entidade administradora do serviço, o Brasil se junta a outros 39 países que já permitem que os clientes mantenham o seu número de telefone ao mudar de operadora ou de endereço. Saiba como funciona esse recurso, quantos consumidores já foram beneficiados e o calendário de implantação em todo o país.

Mudança chega para todos os usuários em março e custa R\$ 4

Implantada pela primeira vez em Cingapura, a portabilidade numérica deve estar disponível para mais de 175 milhões de usuários de telefones fixos e celulares no Brasil em 2 de março, quando todos os 67 DDDs do país terão acesso ao novo serviço, segundo informações da ABR Telecom. Para os telefones fixos, no entanto, a troca só pode ocorrer dentro do mesmo município ou região metropolitana. Já para os telefones celulares, é possível mudar de operadora e permanecer com o número dentro das áreas que têm o mesmo DDD.

Para utilizar o serviço, o cliente faz o pedido à operadora para a qual deseja migrar. Essa operadora remete a solicitação à ABR Telecom, que irá acionar a

empresa de onde o usuário deseja sair. Esse processo atualiza a Base de Dados Nacional de Referência (BDR) e a Base de Dados Operacional (BDO) das operadoras. O pedido é atendido em até cinco dias úteis, mas a previsão é de que esse prazo caia para três dias úteis no segundo ano de vigência da portabilidade no país.

Após solicitar o serviço, o usuário ainda tem dois dias úteis para desistir da mudança e comunicar a decisão à operadora à qual havia pedido para migrar. As operadoras podem cobrar uma taxa dos clientes para a mudança, cujo valor, conforme as normas da Anatel, é de R\$ 4. A portabilidade não se aplica de número fixo para móvel ou vice-versa.



FLICKR

Celulares são um dos principais alvos do sistema de portabilidade, que deverá incentivar a concorrência entre operadoras e beneficiar os usuários

Pedidos de migração devem respeitar fidelização de planos

Até 26 de janeiro, 280.387 usuários de telefones já haviam solicitado a portabilidade. Desse total, 183.863 pedidos referiam-se a telefones móveis e 96.524 a telefones fixos. Os pedidos de portabilidade concluídos chegam a 181.521, sendo 121.089 da telefonia móvel e 60.432 da telefonia fixa.

Os clientes que quiserem fazer a migração para outra operadora e estiverem dentro do prazo de fidelização – cujo período máximo deve ser de 12 meses – com a empresa

atual somente deverão pagar multa se no contrato estiverem previstas vantagens, como aparelhos celulares gratuitos ou planos com desconto. Os benefícios devem ser observados pelas operadoras que receberão novos clientes e quiserem exigir contrato de fidelidade.

Na página da ABR Telecom, na internet (no link “portabilidade numérica – consulta de operadora”), é possível saber a operadora à qual o número de telefone está vinculado.

Nos Estados Unidos, o benefício chegou há dez anos

Saiba quando a portabilidade foi implantada em alguns países do mundo e a previsão de chegada do serviço em outras nações.

Cingapura: 1997
Japão: em 2001, para telefones fixos, e em 2006 para celulares
Coréia do Sul: 2004
Israel: dezembro de 2007
Estados Unidos: em 1999, para telefones fixos, e em 2003 para celulares
Canadá: maio de 2007
México: julho de 2008
França: janeiro de 1998

Espanha: outubro de 2000
Suécia: 1999
Alemanha: 1998
Itália: abril de 2002
Portugal: junho de 2001
Austrália: 1999
Nova Zelândia: 2007
Equador: prevista para o segundo semestre de 2009
Peru: prevista para 2010
Índia: prevista para o início de 2009

Confira quando sua cidade terá o serviço

Até a semana passada, a portabilidade havia chegado a 51 dos 67 DDDs do país, atendendo 110 milhões de usuários em 4.668 municípios, além de 22 capitais – ainda falta chegar a Belém, Brasília, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo.

O serviço, que está em sua décima etapa de implantação – desde 1º de setembro de 2008 até 26 de janeiro –, já pode ser solicitado pela totalidade dos usuários de 18 estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. Nos demais estados, só algumas localidades. A previsão é de que até a primeira semana de março o serviço esteja disponível em todo o território nacional. Confira o calendário:

2 de fevereiro	e Petrópolis
PARÁ	16 de fevereiro
• 93 (Santarém) e	PERNAMBUCO
• 94 (Marabá)	• 81 (Recife) e
PARANÁ	• 87 (Petrópolis)
• 45 (Foz do	2 de março
Iguaçu) e	PARÁ
• 46 (Pato Branco)	• 91 (Belém)
SÃO PAULO	GOIÁS
• 19 (Campinas)	• 64 (Itumbiara e
9 de fevereiro	Caldas Novas)
DISTRITO FEDERAL	MATO GROSSO
• 61 (Brasília e	• 66 (Rondonópolis
entorno)	e Alto Araguaia)
RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO SUL
• 21 (capital),	• 53 (Bagé)
• 22 (Macaé) e	SÃO PAULO
• 24 (Angra dos	• 11 (capital)
Reis, Volta Redonda	

Saiba mais

Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações (ABR Telecom)

SEPS/EQ 702/902, conjunto B, bloco B – 4º andar
Brasília-DF – CEP 70.390-025
(61) 2105-0606
abr@abr.net.br
www.abrtelecom.com.br

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

SAUS quadra 6, blocos C, E, F e H
Brasília-DF – CEP 70.070-940
(61) 2312-2000
Central de Atendimento: 133
www.anatel.gov.br